

PORTARIA N. 132 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISANGELA SOUSA ANJOS FELIX, ocupante do cargo efetivo de Professora, licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 19 de março de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana - BA, 20 de março de 2026.

Marleide Barbosa Oliveira
Prefeita Municipal